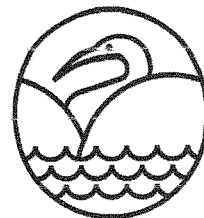




Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



PORTARIA Nº 271 /2023
DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA
CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA Nº 8.042/2023.

Geraldino Barbosa de Oliveira Júnior, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a continuação dos trabalhos referente ao Procedimento Administrativo nº **8.042/2023**, cujo objeto é a apuração de responsabilidade e verificação de cumprimento contratual relacionada à empresa especializada para operacionalização e execução de serviços médicos de Clínico Geral (Plantonista) na Unidade de Pronto Atendimento do Município de Ilha Comprida, resolve baixar a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º. Prorrogar o prazo, por mais **30 (trinta) dias**, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo em epígrafe.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 03 de Agosto de 2023.


GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal